



Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021.

Ofício circular Nº 48/2021

Aos Senhores Presidentes das Federações que possuem filiados disputando a CONMEBOL Libertadores 2021 e CONMEBOL Sul-Americana 2021.

Ref.: Boletim Nº 10/21 – Jogadores e oficiais com sanções pendentes de cumprimento.

Prezado Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o boletim nº 10/21, enviado pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL, para que seja encaminhada aos seus respectivos clubes filiados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com cordiais saudações,

Walter Feldman
Secretário Geral